



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.772 / 1

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Sr. Secretário de Administração, resolve designar os Srs. **DR. MÁRIO MARQUES DE OLIVERIA, BEATRIZ PAMPLONA PERES PEREIRA, LUIZ ROBERTO JUDICE E VALÉRIA RANDOLI DE SÁ**, para comporem a Comissão Sindicante e Processante Permanente, com a finalidade de apurar eventuais infrações disciplinares envolvendo servidores da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2375, de 18 / 02 / 2000.